

JUCEPAR  
ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 14 de novembro de 2018

Às 14:00 horas (quatorze horas) do dia 14 do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Conselheiro Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Ney Amilton Caldas Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

**Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Recomposição do Conselho de Administração da Companhia.

**Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro e único da pauta, que trata da recomposição do Conselho de Administração da Companhia. A respeito, o Diretor Presidente da Elejor, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que na data de 06/11/2018 recebeu da Acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel a Carta RE-C/507/2018/PRE, com a indicação do Sr. Julio Cesar Felix para compor o Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Sr. Oscar Alves. O Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que a indicação se faz acompanhar do Formulário Cadastral, documentos de identificação, *Curriculum Vitae* com a análise e parecer

JULIO CESAR FELIX

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 14 de novembro de 2018

favorável acerca da indicação, documentos estes recebidos e arquivados na Companhia.

Outrossim, o Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, ressaltou e agradeceu os relevantes trabalhos prestados pelo Conselheiro Sr. Oscar Alves, sendo seguido pelo reconhecimento e agradecimento tanto do presidente do Conselho de Administração quanto pelos representantes dos sócios.

Desta forma, em substituição ao Conselheiro Sr. Oscar Alves, é indicado pela Acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel, para membro titular e efetivo do Conselho de Administração, o Sr. JULIO CESAR FELIX, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil e Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, portador da Cédula de Identidade/RG n° 841.129-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 308.847.999-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1947, apartamento 401, Bairro Bigorriho, em Curitiba/PR, CEP 80.730-000.

A indicação foi aprovada à unanimidade dos acionistas votantes presentes à Assembleia, ficando assim eleito o Conselheiro antes qualificado para o cargo ao qual foi indicado, pelo que fica desde logo empossado e investido de todas as prerrogativas estatutárias, servindo a presente como Termo de Posse. Acrescentou-se que o Conselheiro ora eleito completará seu mandato, atendendo os prazos e adequações da Lei Federal n° 13.303/2016.

Ficam arquivados em secretaria os documentos pertinentes às suas qualificações. O Conselheiro ora eleito declara não estar incurso em qualquer dispositivo que o impeça de exercer o cargo em apreço, nada havendo que o desabone, valendo esta como declaração de desimpedimento.

2. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

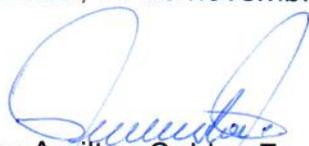
NIRE 41300019550

**ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 14 de novembro de 2018

concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraíndo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 61ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 14 de novembro de 2018.



Ney Amilton Caldas Ferreira  
Presidente da Assembleia Geral



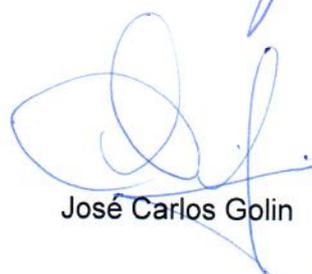
Julio Jacob Junior  
Diretor Presidente da ELEJOR

**ACIONISTAS PRESENTES:**

Companhia Paranaense de Energia – Copel



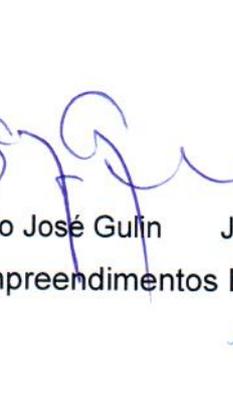
Harry França Jr.  
Diretor Jurídico e de  
Relações Institucionais - DRI



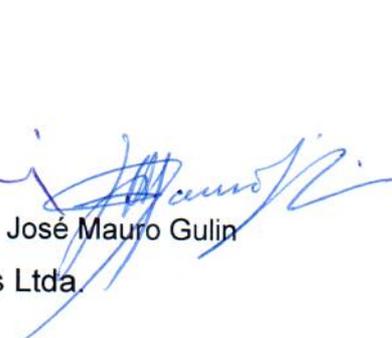
José Carlos Golin



Alexandre Radtke



Délfio José Gulin



José Mauro Gulin

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.

JUCEPAR

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 14 de novembro de 2018

  
Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária da Assembleia

  
JULIO CESAR FELIX  
Conselheiro da Administração Eleito e Empossado

